



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Delibera sobre a distribuição contínua de ação ou recurso aos gabinetes dos diversos Órgãos Colegiados.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Paulino Couto, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Marizete Menezes, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares e Jéferson Muricy**;

CONSIDERANDO as informações constantes do relatório apresentado pela Comissão de Estudos e Diagnóstico dos Critérios para melhor distribuição/compensação de Processos Judiciais Eletrônicos, designada para o fim específico, por delegação da Presidência deste Regional, na forma do Ato TRT5 nº 0376, de 15 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) fixando a obrigatoriedade da distribuição contínua;

RESOLVE, por unanimidade, determinar:

- 1) a distribuição de ações e recursos também nos períodos de afastamento do Desembargador ou Juiz Convocado por qualquer motivo, inclusive férias, nos sistemas PJe, SAMP e e-SAMP;
- 2) a redistribuição no período acima, pela assessoria do gabinete, das medidas urgentes na forma prevista no art. 43 do Provimento Conjunto GP/CR 05/2014;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria-Geral Judiciária



3) a contagem do prazo para elaboração do voto pelo Desembargador, quando afastado, terá início a partir do primeiro dia útil imediato ao seu retorno às atividades, com o registro no sistema da respectiva conclusão.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de dezembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 19 de dezembro de 2014.

Amanda Valois Fechine
Analista Judiciário